

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.361

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

“Dá denominação de Rua Tenório Cavalcante, a Rua Projetada “B”, loteamento Vila Katia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Tenório Cavalcante, à Rua Projetada “B”, no loteamento “Vila Kátia, 1º Distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
16 de dezembro de 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 239/87

Luciano Rago

Publicado 17 / 12 / 87

V. Gentual